



DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por meio deste despacho, **AUTORIZO** o prosseguimento do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a escolha de Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados **em Oftalmologia**, visando a realização de consultas médicas para atendimento à demanda da rede pública de saúde do município de Anaurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Anaurilândia-MS, 17 de setembro de 2025

Guilherme Gomes Zandonadi
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 001/2025